

# Tribuna da Fronteira

Bela Vista - ANO: 29 - Edição: 2.163 - 27 de Janeiro de 2001 - Fundador: Ivaldo Pereira

## Projeto de Lei do Executivo, que previa alterações no quadro de funcionários da Prefeitura, foi rejeitado pela Câmara

Em sessão extraordinária, realizada nesta sexta-feira, dia 26, a Câmara Municipal rejeitou por maioria absoluta o Projeto de Lei nº 002/2.001, do Executivo Municipal, que dispunha sobre a "readequação de vagas e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal", entre outras providências. Pelo Projeto seriam extintos 156 cargos criados pela Lei Municipal nº 1.101/99, de 14 de dezembro de 1.999 e criados cargos isolados de provimento em comissão (assessores), que passariam a integrar os quadros da Prefeitura Municipal.

A Relatora da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação Final, Vereadora Libercy Lino (Cica) defendeu na tribuna da Câmara a rejeição completa do Projeto de Lei do Executivo afirmando que o mesmo era insano e inconseqüente, "para não dizer arbitrário, e, acima de tudo, inconstitucional, porque lesa o direito de todos aqueles cidadãos que passaram por um concurso público e foram lotados nos quadros da Prefeitura Municipal".

"Chamo esse projeto de insano porque ele lesa a nossa Constituição e os nossos direitos mais sagrados, entendo que ao tentar promover reformulações como essa o homem público precisa

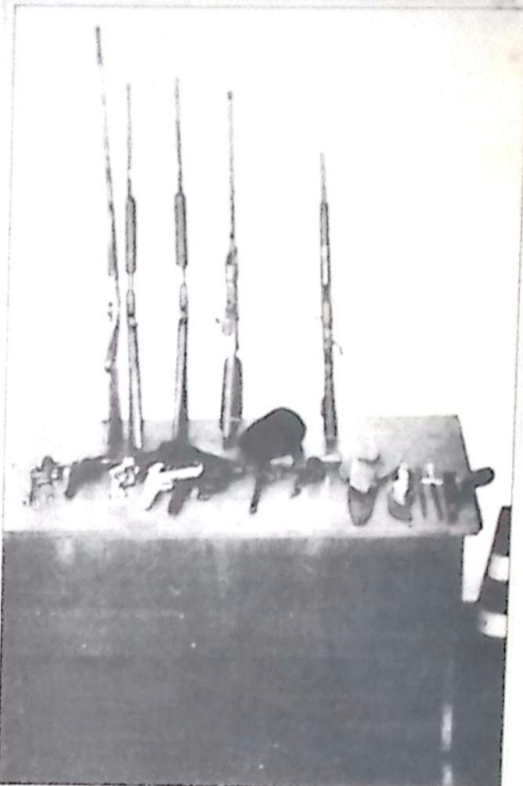
ter debaixo do braço a nossa Carta Magna, por isso falo com a maior tranquilidade, em nome do meu partido, o PSDB, e até dos meus colegas do PFL, nós rejeitamos totalmente esse projeto", foram as palavras contundentes da Vereadora Libercy Lino.

Também fizeram uso da palavra a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos (PFL), Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL), que também condenaram o Projeto do Executivo Municipal e a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano (PDT) que defendeu a sua aprovação afirmando que o mesmo previa a

readequação dos cargos da Prefeitura bem como a redução de despesas com o pagamento de servidores.

Após a discussão o Presidente da Câmara Municipal Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em votação e o mesmo foi aprovado por maioria absoluta, 6 X 4, com isso o Projeto de Lei do Executivo Municipal ficou prejudicado e foi arquivado. Na próxima edição reportagem completa sob a sessão extraordinária desta sexta-feira, que marcou a primeira derrota do Executivo na Câmara Municipal. (AICM)

## Polícia reprime ação de "gangs" e apreende diversas armas brancas e de fogo



O registro das diversas armas brancas e de fogo apreendidas pela Polícia em poder de indivíduos suspeitos de envolvimento com "gangs"

## Câmara reduz subsídios dos Vereadores e gratificação dos funcionários para se ajustar a LRF



Presidente da Câmara, Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL)

Os Vereadores belavistenses aprovaram na última segunda-feira, dia 22, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 001/01, de auto-

ria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos próprios Vereadores e altera o Plano de Classificação e Avaliação dos Cargos daquela Casa de Leis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) regulamentada no mês de outubro passado, reduziu o duodécimo das Câmaras Municipais para 8% (oito por cento) das receitas correntes dos municípios com até 100 mil habitantes (Artigo 29-A da Constituição Federal), sendo que desse percentual o Legislativo não pode gastar mais que 70% (setenta por cento) com o pagamento de Vereadores, funcionários e encargos sociais. Por força deste dispositivo os Vereadores belavistenses tomaram a iniciativa de cortar os próprios salários e parte das gratificações e verbas de representação dos funcionários, para que a Câmara Municipal se adequasse completamente à LRF. Página/04

### VISITA

Neste sábado, recebemos a visita do diretor proprietário do jornal "O Estado do Pantanal", de Guia Lopes da Laguna, Joel Balta.

Recebido pelos nossos diretores, Maria Estela V. Pereira e Ivaldo Pereira, Joel ganhou um exemplar do livro "Contos, Causos e Crônicas", visitou as instalações e falou de sua intenção de estreitar os laços de amizade com a família TRIBUNA. Desejamos sucesso ao Joel e sua equipe, na tarefa de bem informar e divulgar a nossa terra e nossa gente.

Há vários dias as Polícias Civil e Militar de Bela Vista vinham desenvolvendo um trabalho de investigação e levantamentos a respeito da ação de "gangs" em vários bairros da cidade, as quais seriam responsáveis pela ocorrência de brigas, badernas, ameaças e outros tipos de desordens, muitas vezes mediante o uso de armas brancas e de fogo.

Primeiramente esse trabalho consistiu na identificação dos indivíduos suspeitos de envolvimento com as chamadas "gangs", posteriormente o Delegado de Polícia Civil, Dr. Alfredo Go-

mei, solicitou ao Juiz de Direito Substituto da Comarca de Bela Vista a expedição de Mandados de Busca e Apreensão para que fosse feita uma revista nas residências e nos locais onde os indivíduos suspeitos costumam se reunir. Página-07

### Contos, Causos e Crônicas Sucesso de vendas em Jardim

O livro do Jornalista Ivaldo Pereira, "Contos, Causos e Crônicas", seu último lançamento, está sendo um sucesso de vendas e de crítica na cidade de Jardim.

Na apresentação, o também jornalista, Oscar Ramos Gaspar, diretor do Jornal FOLHA DO POVO, diário de Campo Grande, diz: "... Ivaldo retorna, a cada livro, como um garimpeiro que traz no bernal, não diamantes rútilos, mas fosforescentes vagalumes. A esse estranho BRUXO não interessa nos capturar pela cobiça, mas nos aprisionar pela magia de seus tantos causos".

Pereira já está trabalhando no seu próximo livro, "Nossa Terra, Nossa Gente" - perfis biográficos de gente da fronteira e do Sudoeste.

Para o diretor do Grupo Folha de Mato Grosso do Sul, que edita quatro jornais na região norte do Estado, Duprê Garcia Coelho, "o companheiro Ivaldo, com os seus livros, e os seus jornais, no Sudoeste, é motivo de orgulho para todos nós. O homem quando escreve seus livros nos prende e nos faz sonhar".

## Deputado Moka quer presídio federal para MS

O Deputado Federal (PMDB-MS), Waldemir Moka criticou a segurança máxima quando aconteceu episódio. "A morte do traficante João Morel poderia ter sido evitada caso o preso estivesse cumprindo pena num estabelecimento federal", foi o que afirmou o deputado Moka, que atuou na CPI do Narcotráfico. Página-04

### Tribuna Precisa

Moças e Rapazes para serviços externos. Tratar com Victor Hugo

## Serão construídas 70 casas no assentamento. Boa Vista

Os contratos assinados, quarta-feira 17, durante a solenidade de distribuição de lotes do assentamento Boa Vista que fica aproximadamente 28 quilômetros do município de Antônio João, entre o superintendente do INCRA, Celso Cestari Pinheiro, o governador José Orcirio Miranda dos Santos, representantes da Caixa Econômica Federal, empreiteiros e representantes dos trabalhadores rurais, deu a garantia da liberação de recursos para a alimentação de suas famílias, aquisição de ferramentas para trabalhos e para a construção das 70 casas que ocuparão aquela área rural. Pág/05



Prefeito de Ponta Porã, Wagner Piantoni e Governador Zeca do PT

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Bela Vista**

**Edital de Primeira e Segunda Praça**

O Doutor Aldo Ferreira da Silva Júnior, Juiz de Direito em Substituição Legal da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 493/98 de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS que R S F. promove em face de RAMÃO ARRUDA DE FARIAS, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias **05/02/2001 e 15/02/2001, respectivamente às 13:30 horas** no Edifício do Fórum local, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: Um lote de terreno urbano determinado sob o nº 16, situado no município de Caracol/MS, com a área de 6 7700 ha (seis hectares e setenta e sete ares), confrontando ao Norte, com a chácara nº 164, ao Sul, com a chácara nº 150, ao Leste, com a chácara nº 162 e ao Oeste, com a chácara nº 160. Devidamente matriculado sob o nº 7 489, ficha 01, do livro 02, no RGI desta Comarca. A referida área possui as seguintes benfeitorias: 15 (galpões) coberto com eternit, cada um com banheiro, com aproximadamente 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), construído de alvenaria, coberto de telhas, piso cerâmica. Um galpão coberto de eternit, com uma pequena parte fechada de alvenaria, piso acimentado, com aproximadamente 92m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados) de área construída. 01 (um galpão) próprio para depósito com aproximadamente 42m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros quadrados) de área construída, coberto de eternit. 01 (uma) casa construída em parte com madeira e em parte com alvenaria, próprio para moradia, coberto com eternit, com aproximadamente 56m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados). 01 (uma) pista fechada com postes e fios de arame liso, próprio para pática de laçada, 01 (uma) caixa de água com capacidade para 25 mil litros, modelo taça. 01 (uma) construção de alvenaria, coberto com eternit próprio para churrasqueira, 01 (um) galpão aberto de estrutura metálica, piso acimentado, coberto com zinco, com aproximadamente 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). Um salão todo fechado, piso cimentado, com estrutura metálica, coberto de zinco, com portas, janelas de varanda, com aproximadamente 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) de área construída. Uma pequena construção de alvenaria próprio para cantina, coberto de eternit. Um mangueiro com cobertura de estrutura metálica, com mais ou menos 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) de cobertura, com curralão e corredor, área completamente cercada com postes e fios de arame liso, possui eletrificação e encanamento de água em todas as dependências. A referida área encontra-se localizada no perímetro urbano da cidade de Caracol/MS, todas as especificações acima fazem parte atualmente do Clube do Laço do município. Avaliado no valor de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais), em data de 07/02/2000 e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça e leilão os bens não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que na(o) segunda(o) que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, os bens serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Consta dos autos que o imóvel apresenta débitos de ITR dos exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas(es) realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso o executado RAMÃO ARRUDA DE FARIAS não seja intimado pessoalmente para as praças, fica desde já intimado, através deste Edital, das datas e horários designados para os prazos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça e primeiro leilão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Pedro Paulo Centurião, Escrevente Judicial o digitei.  
Edgard Ibanhes - Escrivão (a) - p. det. do MM. Juiz de Direito

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista**  
**Edital de Primeira e Segunda Praça**

O Doutor Alexandre Antunes da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Carta Precatória nº 28/2000 oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã/MS, extraída dos autos da Ação de Execução nº 98 40011794-2, requerido pelo BANCO DO BRASIL S/A em face de PAULO TADEU STÉDILE, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias **05/02/2001 e 15/02/2001, respectivamente às 14:20 horas**, no edifício do Fórum local, será levado à PRAÇA, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: 30,0000 (trinta hectares) de terras pastais e lavradas, parte da Fazenda "Cristalina", com a denominação atual de Fazenda "RANCHO CARACOL", objeto da matrícula nº 8 860, situada neste município e Comarca de Bela Vista/MS, confrontando-se ao NORTE, com gleba 08 de Ulisses dos Santos Lino, SUL com a Fazenda Cabeceira da Noaga de Ulisses dos Santos Lino; LESTE com Gleba 08 da Fazenda Cristalina de Ulisses dos Santos Lino e a OESTE, com o leito natural do Rio Apa, margem direita. A referida área não possui benfeitorias a especificar, localizada a margem do Rio Apa. Considerando a localização do imóvel, avalio em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o hectare, no total de R\$ 18 000,00 (dezoito mil reais). A avaliação é datada de 27/03/2000, e será corrigida monetariamente 05 (cinco) dias antes da primeira praça. Dos autos consta que, não foi apresentada a declaração do ITR/2000, do referido imóvel até a data de 31/10/2000. Na primeira praça, o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o bem será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente forense em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão, no mesmo horário e local, dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso o executado PAULO TADEU STÉDILE, não seja intimado pessoalmente para as praças, fica INTIMADO, através deste Edital, das datas e horários acima citados. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil. Eu, (Nilson Félix da Rosa Júnior), O.S. nº 03, o digitei.  
Edgard Ibanhes - Escrivão Judicial  
ass. P/ordem do MM. Juiz de Direito

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta Cidade de Bela Vista/MS, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

**GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO e LIVIA COSTA e SILVA**, Ele, brasileiro, solteiro, natural de Recife-PE, engenheiro, residente na cidade de Campo Grande/MS, filho de Aguinaldo Paulo do Nascimento e de dona Clara Alice Seixas do Nascimento; ela, brasileira, solteira, estudante, natural de Caracol/MS, residente na cidade de Bela Vista/MS, filha de José Avelino e Silva e de Maria Celeste da Costa e Silva. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.  
Bela Vista/MS., 23 de Janeiro de 2001  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta Cidade de Bela Vista/MS, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II III e IV e pretendem se casar:

**ALBENIR FRANCO GARCIA e MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, ele, brasileiro, solteiro, natural de Jardim/MS, militar, residente na cidade de Jardim/MS, filho de Manoel Leandro Garcia, falecido e de dona Astrogilda Franco Garcia, Ela, brasileira, solteira, lides do lar, natural de Glória de Dourados/MS, residente na cidade de Bela Vista/MS, filha de Paulo Teixeira de Araújo e de Maria Josefa de Araújo. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.  
Bela Vista/MS., 22 de Janeiro de 2001  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Bela Vista**

**Edital de Primeira e Segunda Praça**

O Doutor Alexandre Antunes da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de CARTA PRECATÓRIA nº 155/99 de oriunda da 5ª vara Cível da Comarca de Dourados-MS, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 96 200 7558-7 (722/96), requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A em face de EUCLIDES LINDOLFO BECKER e s/m MARGARETE VACARI BECKER, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias **05.02.2001 e 15.02.2001, respectivamente às 14:30 horas**, no edifício do Fórum local, será levado à PRAÇA, a quem mais der e maior lance oferecer, ao seguinte imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, PARTE DA FAZENDA "VISTA ALEGRE", situada no Município de Caracol-MS, com área de 256 há e 4 791,60m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis hectares e quatro mil setecentos e noventa e um metros e sessenta centímetros quadrados), confrontando ao NORTE, com terras de Maurilio Godoy AO SUL com o quinhão nº 07, que caberá a donatária Elaine Laranjeira, A LESTE, com córrego do Boi, servindo de limites com terras de Edeimar e Arnaldo Wotrich e a OESTE com o quinhão nº 09, que caberá a donatária Clélia Laranjeira da Silva. Devidamente matriculada sob o nº 2 259, no CRI local. A referida área encontra-se situada aproximadamente a 65 km de distância deste Município de Bela Vista, utilizando a estrada secundária que vai ao lugar denominado Alto Caracol. A área é cercada com postes e fios de arame liso, não possui divisões, completamente formada com braquiário, com sua reserva legal obrigatória, atualmente esta área encontra-se em estado de abandono, possui um açude. Considerando a sua localização, formação e situação atual, foi avaliada em R\$ 375,00, por hectare, perfazendo o total de R\$ 96 179,68 (noventa e seis mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A avaliação atualizada é datada de 14 09 2000 e será corrigida monetariamente, cinco dias antes do prazamento. Consta dos autos que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 910023004227-3, não menciona o nome do executado e sim o de Oreste Godoy como proprietário, bem como não apresenta débitos. Na primeira praça, o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda praça, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o bem será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que, por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente forense em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão, no mesmo horário e local, dos dias úteis imediatamente seguintes. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil. Eu, (Nilson Félix da Rosa Júnior), O.S. nº 03, o digitei.  
Edgard Ibanhes - Escrivão Judicial ass. p/ ordem do MM. Juiz de Direito

**Rede Belavistense de Jornais Ltda**

CGC-MF 15 513 203/0001-59  
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Bela Vista/MS  
☎(0xx67) 439-1410 - FAX (0xx67) 439-1544

**DIRETORES**

IVALDO PEREIRA  
MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA  
VICTOR HUGO VELASQUEZ PEREIRA

**TRIBUNA DA FRONTEIRA**

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira  
Diretor-Editor-Chefe: Ivaldo Pereira  
Redação, Administração e Comercial  
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Bela Vista/MS  
☎(0xx67) 439-1410 - FAX (0xx67) 439-1544

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 100,00**

Registro no Cartório de Títulos e Documentos de Bela Vista/MS., sob o nº 1066 - Livro B  
As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.  
Filiado: ADJORI e ABRAJORI



**AUTO POSTO JARDIM**

"NOSSO ATENDIMENTO FAZ A DIFERENÇA E A NOSSA MODERNIDADE CONQUISTA A SUA CONFIANÇA"

Limpeza de bicos injetores  
Descarburização para motor diesel e gasolina  
Troca de óleo à vácuo  
Troca de água automática

Gasolina - Diesel - Lavagem  
Polimento - Atendimento personalizado  
Aceitamos Cartões de Crédito  
VISA - MASTER CARD -  
CREDI CARD - VISA ELECTRON

Faça sua visita  
Tome um cafézinho  
e deixe o seu  
carro ou caminhão  
para quem entende



CONVENIÊNCIAS:  
Bebidas - Lanches -  
Souvenirs - Doces  
Qualidade total

AV. DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - CEP: 79.240-000 - JARDIM/MS

# DICAS SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## 1. O que é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)?

A Lei de Responsabilidade Fiscal é um código de conduta para administradores públicos de todo o País, que passa a valer para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas de Governo (federal, estadual e municipal).

A Lei de Responsabilidade Fiscal vai mudar a história da administração pública no Brasil. Por meio dela, todos os governantes passarão a obedecer a normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade.

## 2. Qual é o objetivo da LRF?

Melhorar a administração das contas públicas no Brasil. Com ela, todos os governantes passarão a ter compromisso com orçamento e com metas, que devem ser apresentadas e aprovadas pelo respectivo Poder Legislativo.

## 3. Quais são os principais pontos da LRF?

A Lei fixa limites para despesas com pessoal, para dívida pública e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas. Além disso, segundo a LRF, nenhum governante pode criar nova despesa continuada (por mais de dois anos), sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir outras despesas já existentes. Isso faz com que o governante consiga sempre pagar despesas, sem comprometer o orçamento ou orçamentos futuros.

Pela LRF, ainda, são definidos mecanismos adicionais de controle das finanças públicas em anos de eleição.

### GASTOS COM PESSOAL

Na LRF, há limites de gastos com pessoal, como percentual das receitas, para os três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim distribuídos:

Para a União, os limites máximos para gastos com pessoal (50% da Receita Corrente Líquida) são assim distribuídos:

2,5% para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas - 6% para o Judiciário -

0,6% para o Ministério Público da União - 3% para custeio de despesas do DF e de ex-territórios - 37,9% para o Poder Executivo

Nos Estados, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:

3% para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas - 6% para o Poder Judiciário - 2% para o Ministério Público - 49% para as demais despesas de pessoal do Executivo.

Nos Municípios, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:

3% para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas - 6% para o Poder Judiciário - 2% para o Ministério Público - 49% para as demais despesas de pessoal do Executivo - 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas - 54% para o Executivo.

Antes da LRF, os limites para despesa de pessoal estavam previstos na Lei Complementar nº 96, de 31 de Maio de 1999, denominada Lei Rita Camata II, aprovada pelo Congresso Nacional. Ocorre que os Poderes Legislativos e Judiciários ficavam fora do alcance dessa lei. Agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, isso mudou e os limites são aplicados a todos os Poderes e às três esferas de Governo.

Se o governante verificar que ultrapassou os limites para despesa de pessoal, deverá tomar providências para se enquadrar, no prazo de oito meses. Mas, se depois disso, continuarem a existir excessos, ele sofrerá

penalidades.

A partir da entrada em vigor da LRF, haverá uma regra de transição, que permite que os excessos de despesa com pessoal sejam eliminados nos dois exercícios seguintes, sendo, no mínimo, 50% do excedente por ano.

### DÍVIDA PÚBLICA

O Senado Federal estabelecerá limites para a dívida pública, por proposta do Presidente da República. Tais limites serão definidos também como percentuais das receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Isto significa que os governantes deverão respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. Ou seja, o governante não poderá aumentar a dívida para o pagamento de despesas do dia-a-dia.

Lembrando sempre que, se o governante verificar que ultrapassou os limites de endividamento, deverá tomar providências para se enquadrar, dentro do prazo de doze meses, reduzindo o excesso em pelo menos 25%, nos primeiros quatro meses. Mas, se depois disso, continuarem a existir excessos, a administração pública ficará impedida de contratar novas operações de crédito.

### METAS FISCAIS

A LRF determina o estabelecimento de metas fiscais trienais. Isso permite que o governante consiga planejar as receitas e as despesas, podendo corrigir os problemas que possam surgir no meio do caminho. É como conduzir um barco: quando há um rumo é possível planejar as manobras necessárias para se chegar até lá, mesmo que algumas sejam difíceis e tenham de ser corrigidas ao longo do caminho.

Além disso, com as metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo - com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

### COMPENSAÇÕES

A Lei estabelece que nenhum governante poderá criar uma nova despesa continuada - por prazo superior a dois anos - sem indicar sua fonte de receita ou redução de uma outra despesa. Essa é a lógica da restrição orçamentária: se você quer comprar um carro a prestação, precisa ter um dinheiro reservado para pagar as prestações todo mês, ou, então, precisa diminuir outros gastos. Isso funciona da mesma forma para o orçamento público.

### ANO DE ELEIÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal contém restrições adicionais para controle das contas públicas em anos de eleição, com destaque para o seguinte:

Ifica impedido a contratação de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO);

Ié proibido ao governante contratar despesa que não possa ser paga no mesmo ano. A despesa só pode ser transferida para o ano seguinte se houver disponibilidade de caixa; e

Ié proibida qualquer ação que provoque aumento da despesa de pessoal nos Poderes Legislativo e Executivo nos 180 dias anteriores ao final da legislatura ou mandato dos chefes do Poder Executivo.

Na medida em que os administradores de recursos públicos respeitem a LRF, agindo com responsabilidade, o contribuinte deixa de pagar a conta, seja por meio do aumento de impostos, redução nos investimentos ou cortes nos programas que atendam à sociedade.

## 4. Como a sociedade pode colaborar para o sucesso da LRF?

De acordo com a LRF, cada governante terá de publicar a cada quatro meses o Relatório de Gestão Fiscal, que vai informar, em linguagem simples e objetiva as contas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário de todas as esferas de Governo. Assim, os eleitores, os credores, os investidores e todos os cidadãos terão acesso às contas, com o objetivo de ajudar a garantir a boa gestão do dinheiro público.

Além disso, cada governante terá de publicar, a cada dois meses, balanços simplificados das finanças que administra.

O acesso público será amplo, inclusive por meio eletrônico (via Internet). A partir daí, caberá à sociedade cobrar ações e providências de seus governantes, bem como julgar se estão procedendo de forma responsável na gestão fiscal.

A intenção é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Ao mesmo tempo, espera-se que os bons administradores sejam premiados com o reconhecimento da população e do mercado, inclusive com maior acesso a crédito.

Vale lembrar que esta busca por uma maior transparência já foi iniciada na própria elaboração do projeto da LRF, que envolveu uma consulta pública, que também foi realizada por meio da Internet, onde foram registrados mais de 5.000 acessos.

A consulta pública consolidou a importância e a necessidade de realizar uma mudança no regime fiscal, que foi manifestada em várias demonstrações de apoio e em sugestões, em sua maioria, incorporadas ao texto final da Lei.

## 5. A partir de quando passa a vigorar a LRF?

A Lei de Responsabilidade Fiscal entra em vigor a partir de sua publicação. Portanto, a LRF começa a valer já a partir do ano de 2000, que significa que os atuais administradores públicos terão de cumprir as novas regras.

## 6. O que acontecerá se as regras não forem respeitadas?

O governante que não cumprir a LRF, que inclusive apresenta prazos, alternativas e caminhos para que suas regras possam ser cumpridas, vai estar sujeito a penalidades, também chamadas de sanções.

Há dois tipos de sanções: as institucionais, previstas na própria LRF, e as pessoais, previstas na lei ordinária que trata de Crimes de Responsabilidade Fiscal. Segundo a LRF, os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento de suas normas.

Como exemplos de sanções institucionais temos:

Ipara o governante que não prever, arrecadar e cobrar tributos (impostos, taxas e contribuições) que sejam de sua competência, serão suspensas as transferências voluntárias, que são recursos geralmente da União ou dos Estados, transferidos, por exemplo, por meio de convênios, que permitirão a construção de casas populares, escolas, obras de saneamento e outros;

Ipara quem exceder 95% do limite máximo de gastos com pessoal, fica suspensa a concessão de novas vantagens aos servidores, a criação de cargos, as novas admissões e a contratação de horas extras. Uma vez ultrapassado o limite máximo ficam também suspensas a contratação de operações de crédito e a obtenção de garantias da União; e

Iquem desprezar os limites para a dívida, depois de vencido o prazo de retorno ao limite máximo e enquanto perdurar o excesso, não receberá recursos da União ou do Estado, por meio de transferências voluntárias.

Há também as sanções pessoais, previstas em uma lei ordinária - a Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal. Segundo a Lei de Crimes, os governantes poderão ser responsabilizados pessoalmente e punidos, por exemplo, com perda de cargo, proibição de exercer emprego público, pagamento de multas e até prisão.

As penalidades alcançam todos os responsáveis, dos três Poderes e nas três esferas de Governo. É bom lembrar que todo cidadão será parte legítima para denunciar.

## 7. Como ficam os novos financiamentos entre União, Estados e municípios?

De acordo com a LRF, fica proibida a concessão de novos financiamentos e refinanciamento de dívidas entre a União, Estados e Municípios.

## 8. Como o governo federal vai ajudar, principalmente os prefeitos, para garantir o cumprimento das regras da LRF?

As prefeituras merecerão atenção especial na implantação da nova lei, entre outros, pelo fato de 2000 ser um ano de eleições municipais.

Além da divulgação por meio de palestras, seminários e treinamento de servidores, o Ministério do Planejamento o BNDES desenvolverão um programa para dar às pequenas prefeituras um tratamento simplificado, com manuais e programas de computador destinados a emitir de forma rápida e automática os principais relatórios exigidos pela nova lei.

## 9. Por que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é tão importante para o País?

A Lei de Responsabilidade Fiscal é importante porque representa um enorme avanço na forma de administrar os recursos que os contribuintes põem à disposição dos governantes.

Quando o setor público gasta mais do que pode, o Governo tem duas alternativas para se financiar. Uma delas é permitir a volta da inflação, imprimindo mais papel-moeda e colocando mais dinheiro em circulação na economia.

A outra alternativa é o Governo pegar dinheiro emprestado no mercado financeiro, emitindo títulos públicos. Para isso, vai pagar juros ao mercado, porque, caso contrário, ninguém vai lhe emprestar dinheiro. Com isso, cada vez que precisar se financiar, vai oferecer títulos e pagar juros, quanto mais se endividar, maior será o risco de não conseguir pagar o que deve. Isso faz com que o mercado cobre juros cada vez mais altos para lhe emprestar dinheiro. Então ocorre o seguinte: a taxa de juros sobe, toda a economia sofre, mas o Governo cobriu sua conta.

Entretanto, a partir de agora, com a LRF, todos os governantes, nas três esferas - União, Estados e Municípios - e nos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - passarão a seguir regras e limites claros para conseguir administrar as finanças de maneira transparente e equilibrada. Caso contrário, estarão sujeitos a penalidades.

Por tudo isso é que a LRF pode ser considerada de fundamental importância: reforçando os alicerces do desenvolvimento econômico sustentado, sem inflação para financiar o descontrole de gastos do setor público, sem endividamento excessivo e sem a criação de artifícios para cobrir os buracos de uma má gestão fiscal.

# Câmara reduz subsídios dos Vereadores e gratificação dos funcionários para se ajustar a LRF

Os Vereadores belavistenses aprovaram na última segunda-feira, dia 22, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 001/01, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos próprios Vereadores e altera o Plano de Classificação e Avaliação dos Cargos daquela Casa de Leis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) regulamentada no mês de outubro passado, reduziu o duodécimo das Câmaras Municipais para 8% (oito por cento) das receitas correntes dos municípios com até 100 mil habitantes (Artigo 29-A da Constituição Federal), sendo que desse percentual o Legislativo não pode gastar mais que 70% (setenta por cento) com o pagamento de Vereadores, funcionários e encargos sociais. Por força deste dispositivo os Vereadores belavistenses tomaram a iniciativa de cortar os próprios salários e parte das gratificações e verbas de representação dos funcionários, para que a Câmara Municipal se adequasse completamente à LRF.

Com a redução dos vencimentos, o subsídio bruto dos Vereadores, que era de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) caiu para R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos



Presidente da Câmara, Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL)

e cinquenta reais), desse valor ainda são descontados o Imposto de Renda e o INSS e cada Ve-

reador receberá aproximadamente R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) líquido. De acordo com informações do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Bela Vista, Fátimo Trindade, os percentuais de gratificação e representação dos funcionários do Poder Legislativo tiveram uma redução média de 30% (trinta por cento).

Falando à reportagem da Tribuna da Fronteira, após a aprovação do Projeto, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL), ressaltou que a Câmara de Bela Vista serve de

exemplo para muitas Câmaras e também para as Prefeituras, porque possui um número reduzido de funcionários e não precisou demitir para se ajustar completamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientou que para fazerem os ajustes necessários os Vereadores belavistenses tiveram a coragem de cortar na própria carne e contaram com o apoio e a compreensão dos funcionários do Poder Legislativo, que também sofreram redução em seus vencimentos. O Projeto foi imediatamente encaminhado ao Executivo Municipal para sanção. (AICM)

## Deputado Moka quer presídio federal para MS

Geraldo Ferreira - Sucursal de Antônio João

O deputado federal (PMDB-MS), Waldemir Moka criticou a segurança máxima quando aconteceu episódio. "A morte do traficante João Morel poderia ter sido evitada caso o preso estivesse cumprindo pena num estabelecimento federal", foi o que afirmou o deputado Moka, que atuou na CPI do Narcotráfico. Segundo disse o parlamentar, João Morel era apontado pela CPI como um dos líderes do narcotráfico em Mato Grosso do Sul e parceiro do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira Mar.

Entre as várias sugestões do Juiz federal de MS, Odilon de Oliveira, recebidas pela CPI está a que prevê a construção de presídios federais em Mato Grosso do Sul para receber presos sob custódia da União. Segundo o parlamentar, a medida reduziria o risco de ocorrerem mortes por encomenda. "Isto está se tornando, comum no Brasil, o que

de alguma forma precisa ser evitada", comentou, ressaltando que "a maioria das vezes, o preso é eliminado por saber demais".

O deputado diz que nos presídios estaduais, os criminosos, mesmo presos, continuam comandando esquemas do narcotráfico, crime organizado e tráfico de armas. "Os presos levam uma vida quase normal. Usam celular e na maioria das vezes tem regalias de condenado especial, facilitando suas ações criminosas de dentro para fora dos presídios", justificou. Ele argumentou que no Estado, cerca de 60% dos encarcerados cumprem pena de tráfico. "São presos sob custódia federal e que não poderiam estar na mão do Estado", enfatizou o deputado, reforçando a necessidade do governo em apressar a construção de estabelecimentos para receber condenados por tráfico.

Sobre a morte do que ele chamou de "patriarca" do



Deputado Federal (PMDB-MS), Waldemir Moka narcotráfico em Mato Grosso do Sul, Moka foi categórico ao dizer que não acredita em vingança pessoal, "o que houve foi uma queima de arquivo explícita" finalizou deputado federal Waldemir Moka.

### Edital de Convocação

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE PROTEÇÃO AOS DESAMPARADOS DE BELA VISTA, por sua Presidente em exercício, Elda Moraes Simões, vem CONVOCAR todos os seus sócios, para assembleia ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de janeiro de 2001, às 17:00 horas para tratar do seguinte assunto: ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o exercício de 2001.

Bela Vista/MS., 26 de Janeiro de 2001  
Elda Moraes Simões - Presidente

### ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

**Dra. Vilma da Silva**  
OAB/MS 2.574-B

RUA CUIABA, 458 - CENTRO - BELA VISTA/MS  
ESC. (0xx67) 439-1290 RES. (0xx67) 439-2190



OAB/MS - 4.908

Rua Tenente Bernardes, 602 - Centro  
Fone: (0xx67) 251-1501 Telefax: 251-1685  
Cel.: 9986-5353 - Jardim - MS CEP: 79.240-000

### ADVOGADOS

**Joelson Martinez Peixoto**  
OAB/MS 1036

**Daniela Fernandes Peixoto Coinete**  
OAB/MS 7760

Causas Cíveis, Criminais, Trabalhistas e Contratos  
Rua 1ª de Maio, 431 - Fone: (0xx67) 251-1451  
Jardim/MS - e-mail: danielapeixoto@zipmail.com.br

### ESCRITÓRIO JURÍDICO

**Pedro José Palmiéri**

**Marco A. Loureiro Palmiéri**  
ADVOGADO

FAX: (0xx67) 439-1143  
RES. (0xx67) 439-1132

Rua 15 de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista/MS

### ADVOGADO

**Mario Magno de Souza Lopes**  
OAB MS 3219  
CPF: 062.225.281.04

Av. Cel. Stuck, 26 - Jardim/MS  
CEP 79240-000 - Fone: 251-1615

### ADVOGADO

**Kleber Loureiro Medeiros**  
OAB/MS 2697 - CPF 006.824.031-72

Rua Barão do Ladário, 1620  
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

# Serão construídas 70 casas no assentamento Boa Vista

Enviado especial:  
Geraldo Ferreira

quilômetros do município de Antônio João, entre o superintendente do INCRA, Celso Cestari Pinheiro, o governador José Orcirio Miranda dos Santos, representantes da Caixa Econômica Federal,

empreiteiros e representantes dos trabalhadores rurais, deu a garantia da liberação de recursos para a alimentação de suas famílias, aquisição de ferramentas para trabalhos e para a construção das 70 casas que ocuparão aquela área rural.

Na cerimônia realizada na tarde de quarta-feira passada, foram distribuídos simbolicamente os lotes para as 70 famílias beneficiadas pelo projeto, representadas por seis trabalhadores rurais; Nelson Olmedo, que recebeu o contrato de colonização das mãos do governador Zeca do PT; Floriano Veron Boas, com contrato entregue pelo superintendente do INCRA, Celso Cestari; Otila Dutra Lima, das mãos de deputado federal Flávio Derzi; Milton Russo; entregue pelo secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vander Loubet; José Torraca, que recebeu o contrato do prefeito de Ponta Porã Wagner Piantoni e João Maria Gomes dos Santos, com contrato entregue pelo deputado estadual Pedro Teruel.

Na ocasião, foram assinados contratos entre a empreiteira EMP Engenharia Comércio e Construção Ltda, através do engenheiro Ednei Miglioli, e



Prefeito de Ponta Porã, Wagner Piantoni e Governador Zeca do PT

o superintendente do INCRA, Celso Cestari, para a abertura de 21 quilômetros de estradas no interior do assentamento, no valor de R\$ 124.669,60; entre a Caixa Econômica Federal, dos senhores Keith Negro Ferreira e Areovaldo Santos, e o INCRA, para o financiamento de alimentos, ferramentas e insumos, na ordem de R\$ 98 mil, sendo R\$ 1.400,00 por família; além do contrato que libera os recursos para o financiamento das 70 casas, no valor de 175 mil reais, firmado pelo representante da CEF de Campo Grande Frederico Alberto Gonzalez e pelo superintendente Celso Cestari. Desse último contrato, R\$ 132.363,00 são oriundos do FGTS da Caixa Econômica Federal

## Assentados da Boa Vista terão cesta básica por 6 meses

Geraldo Ferreira - Sucursal de Antônio João  
Entrevista dada a Tribuna da Fronteira, o governador Zeca do PT disse ao nosso repórter enviado especial nesta semana, durante a cerimônia de entrega de lotes do assentamento Boa Vista localizada na Cabeceira do Rio Apa, no município de Ponta Porã, que as 70 famílias de assentados ligados à Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (Fetagri) receberão cestas de alimentos de 30 quilos, cada, por um período de seis meses. Além da ajuda do governo estadual, cada família terá auxílio em alimentação equivalente a R\$ 1,4 mil, da União.

A participação do governo do Estado no projeto de reforma agrária da Boa Vista - 2.165 hectares, com investimentos na compra da terra de R\$ 1,2 milhão do governo federal - também se estende às áreas de saúde, educação, assistência técnica e habitação. A gerência de Empreendimentos Sociais estadual fica encarregada de coordenar o mutirão para construção das 70 casas do assentamento, localizado a 28 quilômetros do município de Antônio João.

Cada família de trabalhadores da Boa Vista terá crédito de R\$ 2,5 mil para habitação, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) cujo contrato de liberação já foi assinado com a Caixa Econômica Federal.

Zeca do PT destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido com o INCRA visando à consolidação do Programa Estadual de Reforma Agrária "É fundamental realizar parcerias", disse Zeca.

## ENTREVISTA

A entrevista de hoje é com a gatinha antoniojoanense Mychaelly Fagundes, que no momento está curtindo as férias na cidade, ela morava em Bela Vista juntamente com seus pais e decidiu-se mudar neste município. Linda e maravilhosa, sensacional ela é colírio para a rapaziada principalmente para o colunista. Jovem de 17 anos, olhos pretos, louromel, 1,77m de altura, 55 quilos, cintura 60, coxas 55, quadril 90.



Ela irá representar em Jardim "Garota Imprensa 2001"

**1. Filiação?**

Osmar Vieira de Mattos e Maria Aparecida Fagundes

**2. Data de nascimento?**

29 de agosto de 1983

**3. Terra natal?**

Ponta Porã-MS

**4. Grau de escolaridade?**

2º ano científico

**5. O que você tem a dizer a respeito dos amigos de Bela Vista?**

São poucos, mas esses são amigos de confiança.

**6. O que quer ser no futuro?**

Jornalista.

**7. Gosta de Antônio João?**

Adoró, não existe outra cidade melhor do que aqui.

**8. Quais seriam as qualidades que uma pessoa teria que ter para ser o prefeito da cidade?**

Honesto, de confiança e humilde.

**9. Seu maior sonho?**

Me formar e ser diplomada.

**10. Cor preferida?**

Vermelho.

**11. Prato preferido?**

Massas.

**12. Esporte?**

Futebol.

**13. Cantor brasileiro e internacional?**

Daniel; Elton John

**14. Música brasileira e internacional?**

Quando o coração da gente se apaixona, Poli.

**15. Tem namorado? Já ficou noiva?**

Não. Sim, dois meses.

**16. O que um jovem tem que fazer para te conquistar?**

Em primeiro lugar ele deve ser humilde, sincero, carinhoso e romântico.

**17. Qual o jovem mais bonito da cidade?**

Márcio Vianna.

**18. O que costuma fazer nos finais de semana?**

Curtir o máximo que puder, com amigos.

**19. Sua mensagem final?**

Eu gostaria que existisse um homem de verdade que me assumisse sem medo de ter uma mulher ao seu lado. Que pudesse a cada minuto repartir um pouquinho de amor.

## Rapidinhas

Antonio João Do Gegê

**AGENTE JOVEM** - Agente Jovem de Saúde da Coordenadoria Geral de Ação Social daqui de Antônio João ampliou o número de vagas/serão atendidas crianças desde os sete anos de idade até a maioridade. Quem fala é a responsável pela iniciativa, primeira-dama Renata Gottardi Queiroz Silva

**15 VAGAS** - São mais 15 vagas para jovens egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que tinha 25 participantes, a exemplo do que ocorreu em outros municípios do País.

**15 A 18** - O município de Antônio João torna-se assim um dos poucos municípios brasileiros que têm 40 agentes jovens de Saúde trabalhando dos 15 aos 18 anos e recebendo bolsa de 65 reais ao mês

**MJ** - O Ministério da Justiça aplica os recursos que possui em seu orçamento para atender populações que vivem em áreas de risco.

**SAÚDE NOTA DEZ** - Aqui no município de Antônio João é exemplo de responsabilidade e qualidade profissional no trato da saúde pública. Dêem só uma olhadinha no timaço de médicos que atendem no Posto de Saúde do nosso município e no Hospital municipal: Dr. Carlos Augusto Pissini Sobreiro, Dr. Astúrio Marques, Dr. Delmar Cervieri, Dra. Ana Lúcia Pinheiro e Dr. Adolfo Servian. Prefeito Dácio Queiroz Silva está de parabéns por essas contratações.

**VISITAS DE AMIGOS** - Na semana passada recebi a visita do jornalista e proprietário do Grupo Tribuna, Ivaldo Pereira que esteve na redação do jornal juntamente com Rudel. Obrigado pela visita.

**SECRETÁRIA DO CIDEMA** - O prefeito de Antônio João e presidente do Cidema, Dácio Queiroz Silva esteve em Porto Murtinho para empossar o prefeito Abel Proença de Secretário do Cidema. Parabéns Abel sucessos.

**CEGONHA NOVAMENTE** - Parece que a cegonha chegou lá pras banda da família da minha amiga e assinante deste jornal, de quem estou falando da Valéria Aristimunho Ferreira mais conhecida por (Pitú). Ela já está aguardando a chegada do seu filho, e demonstra muito sorriso, nós aqui desejamos que seja muito feliz.

**VOVÔ** - O nosso amigo pecuarista Vergílio Ferreira Alves e esposa Tânia Ferreira, estão ansiosos com a chegada do futuro neto, porque ambos serão avós pela primeira vez.

**VIROU JARDINENSE** - A Keli Fuchs trocou Antônio João por Jardim, a gatinha está muito entusiasmada de morar na minha cidade natal. Keli esteve me visitando e lembrou das nossas bagunças. Lembra-se daquele dia do meu aniversário? Tenho certeza que ainda se lembra.

**POSTO FLOR DA SERRA** - O empresário Jucenir Martins do Auto Posto Flor da Serra, está de parabéns ele reformou todo o Posto. Segundo o empresário, "Os meus clientes merecem o melhor conforto e atendimento de alta qualidade", finalizou Juce.

# Ponta Porã sedia encontro sobre moradia

Sucursal de Antônio João: Geraldo

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia de Mato Grosso do Sul (MNLN/MS) e a Comissão de Moradia de Ponta Porã realizam neste domingo, à partir das 13h, no Ginásio de Esportes "Pepe Portela", o 1º Encontro Municipal de Luta pela Moradia de

Ponta Porã, que terá como tema "A Nossa Bandeira é a Reforma Urbana".

A coordenação estadual do MNLN espera a participação não apenas de moradores do município, mas principalmente de representantes de entidades de classe da fronteira. O encontro terá

na pauta de discussões da Ordem do Dia a adesão de entidades e cadastramentos de famílias sem-teto e moradores de áreas irregulares.

Haverá também sobre políticas de acesso à moradia e loteamentos sociais. Na mesma oportunidade será eleita e empossada a coor-

denação municipal do movimento, que discutirá o IV Encontro Estadual e o VI Encontro Nacional. O evento contará com a presença do coordenador Nacional do MNLN, Edymar Cintra e do coordenador estadual, Cleuto Soares.

A Comissão Municipal de Moradia de Ponta Porã é formada

pela primeira-dama Rosa Ferreira Franco Piantoni, pelo líder comunitário Vicente de Paula Bittencourt e por Wilson Soares. Durante o encontro os membros da comissão municipal vão repassar mais informações sobre a construção de casas populares em regime de mutirão na fronteira.

## Prefeitura de Ponta Porã vai suspender "caridade" onerosa

Sucursal de Antônio João: Geraldo Ferreira

A Prefeitura de Ponta Porã vai suspender o pagamento de despesas de associações de moradores e outras entidades, que até o final do ano passado oneravam os cofres públicos. Por conta de convênios, e outros subterfúgios, o Executivo pagava contas de água e luz para entidades associativas, associações de moradores e até sindicatos.

A dívida de terceiros Feira do Produtor, a "Feirinha", chega a R\$ 2,3 mil. Na praça da alimentação os comerciantes exploram vários tipos de comércio, mas quem arca com água e energia elétrica é a prefeitura. Para acabar com a "caridade", a prefeitura reuniu os informais e anunciou a disposição em organizar a situação.

Cada barraca terá seu hidrômetro e medidor de energia. A limpeza também terá de ser bancada pelos comerciantes. Associações de bairros que cedem salas à prefeitura em programas sociais também eram beneficiadas, deixando o ônus do consumo para a prefeitura pagar. A troca de aluguéis por IPTU também foi suspensa pelo prefeito Vagner Piantoni.

## Excluídos de Ponta Porã receberão mil cestas básicas

Sucursal de Antônio João: Geraldo Ferreira

Anúncio foi feito durante palestra no anfiteatro da

Prefeitura Municipal

As famílias que vivem em situação de risco, classificadas como vítimas da exclusão social, tanto em acampamentos e assentamentos como em aldeias e na periferia da cidade, vão receber cestas básicas a partir deste mês, para que tenham condições de retornar sua cidadania. O anúncio foi feito pelo assessor especial do Governo do Estado, Saulo Monteiro.

Ele apresentou no anfiteatro da prefeitura o Programa Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a convite do prefeito Vagner Cirilo Piantoni (PT) e da primeira-dama Rosa Ferreira Piantoni. Foi uma solenidade que marcou a inclusão de Ponta Porã no programa. A comissão que vai fiscalizar a execução do projeto também foi definida.

Foram empossados como membros a primeira-dama Rosa Franco Piantoni (pelo FIS), o tenente bombeiro Larson (Defesa Civil), Conceição Marques (Pastoral da Criança), Félix Antônio (Clubes de Serviços), Marileide Peixoto (Sindicato dos Trabalhadores), Enedson Nilba (Indaterra) e Mário Roque (movimentos populares).

A comissão terá a função de fiscalizar a distribuição das cestas e de imediato pretende fazer um levantamento até fevereiro de todas as famílias que precisam, uma espécie de "mapa da exclusão", que vai fazer a triagem das famílias em estado crítico, que receberão cestas mensalmente. A meta é saber quantas são, o que fazem e onde moram estes excluídos.

Saulo Monteiro informou que em dezembro o Governo Popular enviou quase mil cestas para Ponta Porã, sendo 666 para quatro assentamentos, e duas para aldeias. Outras 521 foram destinadas às famílias do

Bolsa-Escola como ajuda natalina (Bolsa-Escola de Natal) e mais 200 para os acampados da Fazenda Itamarati.

"Em janeiro queremos distribuir de 900 a mil cestas em Ponta Porã às famílias que foram selecionadas", disse Saulo Monteiro. Este trabalho, segundo o assessor, será feito nos 77 municípios sul-matogrossenses. O programa é uma ação integrada entre o Governo Popular, IBGE, Uniderp e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Para ter direito à cesta a família deverá obedecer alguns critérios. Em primeiro lugar, os analfabetos terão de frequentar um curso de alfabetização para jovens e adultos, as gestantes são obrigadas a fazer o pré-natal e as crianças deverão participar do Programa de Combate à Desnutrição. Quem está rece-

bendo do Bolsa-Escola não pode participar.

Estas famílias triadas que têm que comprovar que recebem até no máximo meio salário mínimo por pessoa. O programa foi lançado ano passado pelo governador José Orcirio Miranda dos Santos. A comissão vai analisar a situação das famílias que estão cadastradas (inscricas) no Bolsa-Escola mas não estão recebendo o benefício.

"Nossa intenção é ampliar este programa para tentarmos implementar e alavancar outros programas sociais", explica Rosa Piantoni, Saulo Monteiro disse que em dezembro foram distribuídas 12.600 cestas em Mato Grosso do Sul e a meta é chegar a 15 mil em fevereiro, 20 mil em março 20 mil e 25 mil em abril. Todas as pessoas que participam da comissão são voluntárias.

## Postos de Saúde e creches são reformados

Sucursal de Antônio João: Geraldo

A Secretaria de Obras está reformando postos de Saúde e creches do município, para colocá-los em condições de funcionamento. O primeiro a ser recuperado é o Posto de Saúde Central, na rua Deputado Aral Moreira, que estava com as paredes rachada e teve que ser reconstruído em alguns pontos. Além disso o prédio recebeu pintura geral e verniz no forro.

O chefe de manutenção, Leonelson da Gama, disse que foi feita também uma reforma nos sistemas hidráulico e elétrico, e ainda recuperação das calçadas. Já foram 15 dias de trabalho e ele prevê que a obra esteja concluída até a próxima quarta-feira, pronta para funcionar. No prédio foram trocadas cerca de 80 telhas e calhas. A mão-de-obra é só do pessoal da prefeitura.

### HOSPITAL

Os trabalhos também incluíram o Hospital Regional "Dr. José de Simone Neto", onde foi feita a troca de lâmpadas de reatores. Na creche do Jardim Vitória a prefeitura fez recuperação hidráulica e substituiu lâmpadas. Na creche do São Domingos o mesmo serviço foi realizado.

Na sede da Secretaria de Inclusão Social foram trocadas 40 lâmpadas e lavatórios, além de recuperação nos sistemas elétricos e hidráulicos. Serviços de reforma também foram feitos na Secretaria de Educação, para descobrir e eliminar vazamentos nos banheiros. "O pessoal da Manutenção tem trabalhado em vários pontos simultâneos para dar conta do serviço", conclui Leonelson.

## "Chove" insetos na Prefeitura de Ponta Porã

Sucursal de Antônio João: Geraldo

A cada final de semana, desde o início do ano, funcionários da Secretaria de Saúde vêm realizando a dedetização do prédio da Prefeitura de Ponta Porã, para acabar com a infestação de baratas, formigas, ratos e outros insetos que "rondam" o Paço Municipal. O serviço foi determinado pelo prefeito Vagner Piantoni.

No primeiro dia que despachou em seu gabinete, Piantoni ficou espantado com a quantidade de baratas que voavam e corriam pela sala. Ele não sabe como seu antecessor conseguiu conviver com a "invasão" de insetos. A saída foi determinar a pulverização de veneno em todo prédio, a começar pelo gabinete.

No primeiro fim de semana em que a dedetização teve início, a quantidade de baratas que caiu do prédio foi assustadora. "Choveu" insetos, literalmente, principalmente na garagem da prefeitura. Saíram dos esgotos, banheiros e cantos escuros. O escândalo ficou por conta das mulheres que passavam pelas imediações.

Hoje começa outra fase de dedetização, para eliminar também ratos e morcegos. De acordo com o chefe de Manutenção da prefeitura, Leonelson da Gama, o prédio também vem passando por uma reforma, para acabar com os vazamentos que esvaziavam a caixa d'água de 10 mil litros a cada dez minutos. Não foi difícil encontrar os pontos de infiltração.

Além da recuperação do sistema hidráulico dos banheiros, que estavam semi-destruídos e tiveram os encanamentos substituídos, os funcionários da Manutenção também vistoriaram o sistema elétrico, fazendo a troca de 40 lâmpadas de 40 watts que estavam queimadas, mais os reatores.

## Carlos Fróes promovia "farra do celular"

Secretários e assessores usavam celulares e mandavam conta para a Prefeitura

Sucursal de Antônio João: Geraldo Ferreira

Apesar de fazer uma checagem nas linhas telefônicas de propriedade da Prefeitura de Ponta Porã, a secretaria de Gestão de Pessoal e Controle acabou descobrindo que os cofres públicos podem ter bancado as contas de pelo menos 15 telefones celulares na administração do ex-prefeito Carlos Fróes.

Muitos telefones, de prefixo "975" (pós-pago) ainda não foram localizados. De acordo com o secretário Frederico Corsini, até agora apenas 8 aparelhos foram devolvidos. Todas as linhas foram bloqueadas e serão desativadas definitivamente. Cada secretário ou servidor da atual administração tem de usar os próprios telefones e carros para trabalhar.

A "farra do celular" foi descoberta quando o próprio Carlos Fróes fez a entrega do aparelho que estava em seu poder. Depois foi à vez do ex-assessor jurídico João Augusto Franco mandar entregar o celular da prefeitura que ele utilizava. "Tem muito telefone que nós nem sabemos com quem está", explica o secretário de Gestão de Pessoal e Controle.

Os aparelhos teriam sido distribuídos pelo ex-prefeito para seus secretários, assessores e alguns amigos. Como os aparelhos foram adquiridos pela prefeitura, as contas dos celulares - estimadas em mais de R\$ 19,8 mil - vinham direto em nome do município, ou seja, o contribuinte acabava pagando pela mordomia administrativa.

Frederico Corsini explicou que as contas dos celulares foram agrupadas às contas dos telefones convencionais da prefeitura, razão pela qual já solicitou à Telems o desmembramento dos débitos. Juntos, os dois sistemas acumulam uma dívida que pode chegar a R\$ 27 mil. Corsini requisitou também à Telems as notas fiscais dos celulares.

A dívida com a Telems já se aproxima dos R\$ 27 mil e as contas atrasadas estão sendo renegociadas com a Telems. A dificuldade ficou por conta de acordo não cumpridos. A reportagem tentou ouvir o ex-prefeito Carlos Fróes, mas ele estaria viajando. Seu telefone estava "fora da área de serviço ou temporariamente desligado".

# Polícia reprime ação de "gangs" e apreende diversas armas brancas e de fogo

Há vários dias as Polícias Civil e Militar de Bela Vista vinham desenvolvendo um trabalho de investigação e levantamentos a respeito da ação de "gangs" em vários bairros da cidade, as quais seriam responsáveis pela ocorrência de brigas, badernas, ameaças e outros tipos de desordens, muitas vezes mediante o uso de armas brancas e de fogo.

Primeiramente esse trabalho consistiu na identificação dos indivíduos suspeitos de envolvimento com as chamadas "gangs", posteriormente o Delegado de Polícia Civil, Dr. Alfredo Gomes, solicitou ao Juiz de Direito Substituto da Comarca de Bela Vista a expedição de Mandados de Busca e Apreensão para que fosse feita uma revista nas residências e nos locais onde os indivíduos suspeitos costumam se reunir.

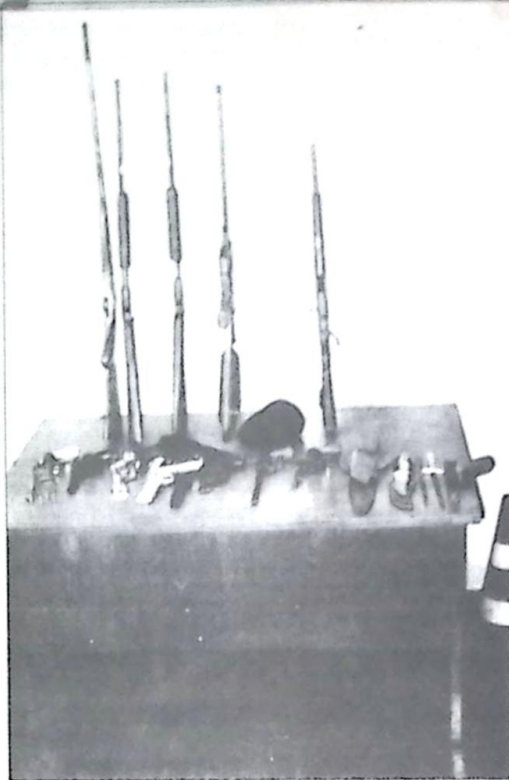
Não deu outra, em um único dia, esta semana, a Polícia realizou diligências nos bairros Itaborai, Primavera, Baixada Corinthiana, Costa e Silva e Espírito Santo, entre outros, onde apreendeu diversas armas brancas e de fogo, como facas, punhais, revólveres, um "trabuco" de carregar pelo cano e ainda cerca de quatro armas longas. No total 15 (quinze) indivíduos, sendo dez adolescentes e cinco maiores de idade, foram detidos ou presos e encaminhados à Delegacia de Polícia Civil para serem autuados e qualificados.

Dois indivíduos maiores de idade foram presos no bairro

Itaborai, Edevaldo Jara, 27 anos, que tinha em seu poder uma espingarda calibre 22 e um revólver calibre 22 com cinco cartuchos intactos e Jaison Arce, 19 anos, com ele foi encontrado um revólver calibre 32, ambos foram recolhidos à cadeia pública municipal e autuados em flagrante pelo crime de porte ilegal de arma de fogo. Após a instauração de procedimentos de apuração de Ato Infracional os adolescentes identificados como membros de "gangs" e detidos portando armas brancas e de fogo, foram encaminhados ao Ministério Público da Comarca para as providências cabíveis. Vale lembrar que os pais de menores envolvidos nesse tipo de delito também devem responder na Justiça pela ação de seus filhos menores de idade.

Em contato com a reportagem da Tribuna da Fronteira, o Delegado de Polícia Civil de Bela Vista, Dr. Alfredo Gomes, informou que as investigações e levantamentos sobre a ação de "gangs" na cidade será uma das prioridades da Polícia daqui para frente, pois entende que a retirada de circulação de indivíduos adeptos desse tipo de delito, assim como a apreensão de armas, é fundamental para que a segurança e a tranquilidade da população belavistense seja preservada e garantida.

O Delegado também destacou a colaboração que a Polícia Militar vem prestando no



O registro das diversas armas brancas e de fogo apreendidas pela Polícia em poder de indivíduos suspeitos de envolvimento com "gangs"

desenvolvimento desse trabalho e afirmou que ações como essa vêm de encontro ao clamor da maior parte da população da nossa cidade, que é pacata e ordeira por natureza. "Poucos motivos e até mesmo em cumprimento a atribuição constitucional da

Polícia, não podemos permitir a formação de "gangs" na cidade ou mesmo ser complacentes com essa situação, afinal de contas a prevenção é a melhor maneira de se evitar a ocorrência de delitos ou crimes", sintetizou o Dr. Alfredo Gomes. (UR)

## Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Bela Vista Edital de Primeira e Segunda Praça

O Doutor Aldo Ferreira da Silva Júnior, Juiz de Direito em Substituição legal da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 42/2000 de Carta Precatória oriunda da 6ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, extralda dos autos 88.116310 de EXECUÇÃO que MARCIO CESAR TOLEDO promove em face de RONALDO PEDRA ESCOBAR, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias **01/03/2001 e 12/03/2001, respectivamente às 13:50 horas** no edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 70.8819 ha (setenta hectares oitenta e oito ares e dezenove centavos) de terras pastais e lavradias, da "Fazenda Leopoldina", situada neste município e Comarca de Bela Vista/MS, devidamente matriculada sob o nº 9.961 no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. A referida área encontra-se toda cercada, não possui divisões e benfeitorias a especificar, sem nenhuma formação de pastos, com aproximadamente 35 km de distância desta cidade de Bela Vista. Considerando as especificações acima, a terra foi avaliada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare, no total de R\$ 21.264,57 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em data de 08/07/99, e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Consta dos autos que o imóvel cadastrado sob o nº 9100233013455-0, apresenta débitos em relação ao ITR referente aos exercícios de 1994, 1997 e 1998. O praxeamento do imóvel será de nua propriedade, excluindo o usufruto. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso o executado RONALDO PEDRA ESCOBAR não seja intimado pessoalmente para as praças, fica desde já intimado, através deste Edital, das datas e horários designados para os praxeamentos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Pedro Paulo Centunhão, Escrevente Judicial, o digitei. Edgard Ibanhes - Escrivão (a) p. det. do MM Juiz de Direito

### Edital (Aviso de Licitação) Nr 001/SALC/10º RC Mec/(Comissão Especial de Licitações)

A Comissão Especial de Licitações designada pelo Comandante do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Boletim Interno nº 006 de 09 de Janeiro de 2001, devidamente autorizada, promoverá a licitação por "Convite", tipo "Maior Oferta" de parcela dos imóveis MS 09-0069 (Destacamento Militar de Caracol) e MS 09-0173 (Destacamento Militar de São Carlos), destinado a atividade de pecuária.

#### ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

IMÓVEL: ÁREA 1 (Parcela do imóvel MS 09-0069 - Destacamento Militar de Caracol)  
ÁREA: 171,9 ha (cento e setenta e um hectares e 9 mil metros quadrados)  
IMÓVEL: ÁREA 2 (Parcela do imóvel MS 09-0173 - Destacamento Militar de São Carlos).  
ÁREA: 898,7349 ha (Oitocentos e noventa e oito hectares e sete mil e trezentos e quarenta e nove metros quadrados).

A finalidade da Licitação, é celebrar contratos de arrendamento, para atividade de Pecuária, das respectivas áreas.

Os interessados em participar da referida Licitação deverão entrar em contato com a Comissão de Licitação ou o Fiscal Administrativo do 10º RC Mec para obter o respectivo Edital. A Comissão estará recebendo propostas até o dia 16 de fevereiro de 2001, às 09:00 horas impreterivelmente.

Os interessados poderão visitar a área em processo de arrendamento até o dia 15 de fevereiro de 2001, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, e para tal deverão procurar o Fiscal Administrativo do 10º RC Mec, (Cap. Danilo).

Quartel em Bela Vista/MS., 25 de Janeiro de 2001

Laércio Eduardo de Araújo - Cap Cav - Presidente da Comissão de Licitação

### Nota de Anulação do Aviso de Licitação Nº 001/SALC/10º RC Mec (Comissão Especial de Licitações)

A Comissão Especial de Licitações designada pelo Comandante do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em boletim interno nº 006 de 09 de Janeiro de 2001, devidamente autorizada pelo Cmt. do 10º RC Mec, resolve tornar sem efeito o Edital de Aviso de Licitação Nº 001/SALC/10º RC Mec, tendo em vista que a área do Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados não está mais disponível para fins de arrendamento.

Quartel em Bela Vista/MS., 25 de Janeiro de 2001

Laércio Eduardo de Araújo - Cap Cav - Presidente da Comissão de Licitação

# IPVA

## VANTAGENS À VISTA.

# 10%

DESCONTO

# ATÉ 31 DE JANEIRO.

Pague o seu IPVA até 31 de janeiro e tenha um desconto de 10%.

Com isso, você tem duas vantagens: a de economizar e a de poupar a diferença.

Nenhum outro investimento oferece 10% a você. Tem mais: metade da arrecadação fica com a cidade onde o carro foi emplacado. A outra metade vai ajudar a realizar mais programas de desenvolvimento do Governo Popular. Quer dizer, retorna na forma de benefícios para você.

IPVA com desconto de 10% só até 31 de janeiro. Ou parcelado em 3 vezes, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro. Aproveite essas vantagens. E pague em qualquer agência bancária credenciada.



# Informe TF

Bela Vista

Ubaldo Rodrigues

## De volta ao batente

Depois das merecidas férias, estamos de volta ao batente com as energias renovadas e prontos para levarmos aos nossos leitores as notícias, informações e comentários que em nossa ótica são de interesse da comunidade belavistense e da região, assim como das autoridades e dos agentes políticos dos municípios e do Estado.

Desde já vamos avisando que o Informe TF não vai fugir nunca da linha crítica, porém responsável, que o tornou reconhecido e respeitado por todos, independentemente de ideologias político-partidárias, cor, credo, posição social ou quaisquer outros interesses. Não somos adeptos do sensacionalismo nem do "estrelismo", como gostam alguns coleaguinhos, preferimos a tranquilidade do cidadão comum, mas em hipótese nenhuma deixaremos de falar a verdade, acima de tudo, pois nosso compromisso maior é o de bem informar o povo. E vamos ao que interessa!

## Editor da TF lança mais um livro

Já está circulando mais um livro de autoria do editor chefe da Tribuna da Fronteira, jornalista Ivaldo Pereira, intitulado "Contos, Causos e Crônicas". Como o próprio nome diz, no livro Ivaldo narra fatos pitorescos oriundos das experiências acumuladas ao longo de quase 30 anos de atividade jornalística em nossa região e passaria com desenvoltura pelo imaginário e pela ficção, com toda a criatividade que lhe é peculiar.

No livro, o décimo de sua autoria, Ivaldo também se reporta a realidade, abordando assuntos de natureza política e traça pequenos perfis de personalidades ilustres de algumas cidades da nossa região. Vale a pena conferir mais esta obra de um escritor belavistense hoje reconhecido em Mato Grosso do Sul e também em outros Estados da Federação, por sua capacidade e competência e também graças ao apoio e incentivo de muitos amigos, como ele sempre faz questão de ressaltar.

## Xande agradece a votação para Presidente da Câmara Municipal

Em conversa com o titular do Informe TF o Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL), pediu que registrássemos seus agradecimentos aos demais colegas Vereadores, do PFL e do PSDB, pelo apoio à sua candidatura à Presidente da Câmara Municipal.

Como é do conhecimento da maioria da população, Xande foi eleito Presidente do Poder Legislativo Municipal na sessão solene de posse dos novos Vereadores, dia 1º de janeiro próximo passado, em chapa única, que obteve sete votos favoráveis. Orlando Freitas dos Santos, (Vice-Presidente) Julio Cesar Proença Leite (1º Secretário) e Ramão Paredes Gil (2º Secretário) são os demais membros da nova Mesa Di-

retora da Câmara Municipal.

Xande destacou a união dos seis Vereadores do PFL e do PSDB, ressaltando que eles se mantiveram coesos em torno da eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, apesar das diversas propostas "tentadoras" que receberam para que apoiassem outra candidatura. "Isso demonstra que esses Vereadores realmente possuem ideologia político-partidária e compromissos com a ética e com a moralidade, afirmou o Presidente eleito da Câmara Municipal de Bela Vista.

Defensor da filosofia de que o voto em branco não é portador de nenhuma proposta, o Vereador do PT, Valdir Cardoso, também votou em Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, mesmo porque não houve a apresentação de outra chapa por parte dos Vereadores da situação. Luiz Alexandre também agradece o voto do Vereador petista

## Falando em Poder Legislativo

É bom lembrar que com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal as Câmaras precisam tomar muito cuidado na análise de Projetos, Balançetes e solicitações, principalmente no que tange a criação de cargos, contratações, terceirizações, empréstimos e aumentos de despesas, tanto por parte do próprio Legislativo como do Poder Executivo.

Andamos lendo a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ficamos com a sensação de que todo cuidado é pouco, os novos legisladores e administradores públicos precisam ficar muito atento a toda e qualquer iniciativa para que não venham a ser responsabilizados por infringências a LRF. À essas pessoas ler o texto integral da Lei (e entender) seria bastante interessante, afinal de contas a própria Constituição Federal diz que ninguém pode alegar o desconhecimento da Lei.

## Mulheres ocupam 04 cadeiras no Legislativo Municipal

Algumas pessoas podem não ter atentado para o fato, mas pela primeira vez na história política municipal 04 das 11 cadeiras do Poder Legislativo são ocupadas por mulheres, são elas: Orlando Freitas dos Santos (já foi Vereadora e retornou à Câmara), Maria Consuelo Almeida da Cruz, Liberacy Lino (Cica) e Isabella de Moraes Pinheiro Murano (releita).

Não temos conhecimento de nenhuma outra Câmara no Estado que tenha um percentual tão elevado de mulheres Vereadoras, sinal de que em Bela Vista as mulheres são mais atuantes e participativas na política, como devem ser em todos os setores de atividade, além de exercer, por suas competências, a igualdade de direitos com os homens, tão defendida nos últimos anos por diversos organismos femininos. É bom lembrar também que as mulheres na Câmara impõem uma sen-

sibilidade maior na discussão dos assuntos, pelo simples fato de que em ambientes com a presença de mulheres o comportamento dos homens sempre é melhor. Não é verdade?

## E a limpeza e recuperação das ruas?

Quando a Prefeitura dará início aos trabalhos de limpeza e recuperação das ruas? É a pergunta que muita gente anda fazendo pela cidade, pelo simples fato de que a maioria das nossas vias públicas se encontram bastante esburacadas e com suas margens tomadas pela vegetação, tanto no centro como nos bairros. Pelo menos alguma informação deve ser dada aos municípios sobre assuntos como esse, que interessam a todos.

Segundo nos informaram, tem gente contratando trabalhadores braçais para fazer e limpeza da rua em frente de suas residências, o que até não seria nada de mais não fosse os impostos, muitas vezes elevados, que todos pagam. Falando em impostos, o IPTU está vindo por aí, os Alvarás também, e agora todo mundo tem de pagar, caso contrário deve ser acionado judicialmente pela Prefeitura, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamentada em outubro próximo passado.

## Cara feia

Temos notado que ultimamente alguns colegas andam meio de cara feia, tudo por causa de uma ocorrência policial no final do ano passado, no bairro Costa e Silva. Várias pessoas nos cobraram, até com certa rigidez, a divulgação de alguns fatos que não foram confirmados pelas autoridades competentes, por isso fomos acusados de omissos e até de estarmos "abafando" o caso por força de pressão política.

Olha, de uma coisa podem ter certeza, quem conhece a linha do Informe TF sabe, se tivéssemos informações seguras sobre essa suposta ocorrência, seríamos os primeiros a divulgá-la, amplamente, na primeira página por sinal, afinal de contas, não é de nosso feito ficarmos omitindo fatos dessa natureza simplesmente porque os envolvidos são pessoas que supostamente exercem algum tipo de influência na cidade. Para nós todos são iguais perante a Lei, além do que, acreditamos na versão oficial, que inclusive é pública, pois foi encaminhada à Câmara Municipal, agora, se alguém tiver algo que prove em contrário deve procurar a autoridade competente.

Vale lembrar que as informações anônimas podem ser chegadas pelo jornalista, mas não divulgadas sem nenhum embasamento, o sigilo da fonte é garantido pela Constituição, mas para isso precisamos conhecer a fonte, informações anônimas é outra coisa. Tá explicado colega? Há, em tempo: de cara feia nunca tivemos medo, acho que nem vamos ter mais porque já estamos bem grandinhos, isso vale também para outras pessoas que na sua ignorância acham que devemos ficar fazendo vistas grossas para as coisas erradas que fazem. Estamos conversados?

## Polícia aperta o cerco contra as gangs

Nesta edição publicamos reportagem sobre a apreensão de diversas armas, pelas Polícias Civil e Militar, em

poder de jovens e adolescentes apontados como integrantes de pequenas gangs que vinham se formando em vários bairros da cidade. Isso demonstra que realmente as autoridades policiais da nossa cidade estão preocupadas com a preservação da segurança e da tranquilidade da comunidade belavistense em geral.

Costumamos dizer que cada arma retirada de circulação representa um perigo a menos para a sociedade, até mesmo uma vida pode estar sendo preservada, basta isso para demonstrar a importância desse trabalho por parte da Polícia, que terá continuidade, conforme informações do Delegado Alfredo Gomes, titular da Delegacia de Polícia Civil local. Logo logo deveremos ter mais novidades a respeito do assunto. Te cuida malandragem porque a "casa" pode cair bem antes do Carnaval!

## Hélio Godoy em recuperação

Uma notícia que nos deixou muito feliz, assim que chegamos de viagem semana passada, foi a de que o nosso amigo Hélio Godoy, residente na vizinha cidade de Caracol, havia se recuperado de um gravíssimo problema de saúde, que o levou a ser internado, quase que desenganado, na Santa Casa de Campo Grande.

Para quem não se lembra, Hélio Godoy foi assessor de imprensa da Prefeitura Municipal de Caracol, na gestão do ex-Prefeito Dilmir da Silva Leite e colaborador da Tribuna da Fronteira por alguns anos. Felizmente ele superou esse momento seríssimo da sua vida e já se encontra junto a seus familiares e amigos, em recuperação. Desejamos que muito em breve você esteja com a sua saúde completamente recuperada e pronto para a batalha do dia-a-dia caro amigo.

## Condolências

Profundamente consternados e em nome de toda a equipe Tribuna da Fronteira, transmitimos nossas condolências à esposa, filhos e familiares de Waner Abela Ferreira, que faleceu na última terça-feira de madrugada, dia 23, vítima de infarto.

Waner era militar reformado e comandava dois estabelecimentos comerciais de porte em nossa cidade, a Casa das Ferragens e a Comercial Rio Verde, seu passamento, de maneira tão repentina, deixou à todos em estado de choque. À família enlutada nossos mais profundos sentimentos de pesar.

## Dinho está atendendo em Caracol

A convite do Prefeito Chico Maia, do PT, um dos mais conceituados odontólogos da nossa região, Geraldo de Souza Rosa, o Dinho, está atendendo na vizinha cidade de Caracol através da Secretaria Municipal de Saúde daquele município. Quem ganha é a comunidade caracolense que agora conta com um profissional dos mais competentes na área da odontologia.

A título de informação aos seus clientes de Bela Vista, o Dinho também continua atendendo em nossa cidade, as sextas-feiras a noite, sábado e domingo, é só passar no seu consultório, a rua Duque de Caxias, e marcar a hora com a linda Lucélia. Inté!!

# METORPEÇAS

Mec. Torno  
Peças e  
Acessórios

**MECÂNICA - TORNO - PLAINA E SOLDAS EM GERAL**

João Bastista do Nascimento *Materiais de Construção em Geral*

Av. Brasil, 120 - TELEFAX: (0xx67) 495-1163 - Centro - CEP: 79.270-000 - Caracol/MS

**■ Câmara é Notícia e Informação ■**

**PARECER Nº 001/2001**

Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Ad hoc de Legislação, Justiça e Redação Final, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 001/01, Executivo Municipal, que "orça a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bela Vista" para o exercício de 2001 e dá outras providências.

A Comissão, após análise, apresenta a seguinte emenda Modificativa ao artigo 4º:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos itens I a III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4 320/64.

Justificativa: As fontes legais referidas no texto original tratam de superávit financeiro, excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias.

Para que haja superávit ou excesso de arrecadação 20% (vinte por cento) acima do previsto no orçamento, seria necessária uma majoração nas tarifas de água nos mesmos índices.

Como as correções das tarifas de água seguem os índices inflacionários, e as projeções do governo federal alcançam o índice de 5% (cinco por cento) para o ano de 2001, a suplementação deve ficar fixada nesse índice, que é real.

A Comissão apresenta ainda a seguinte emenda Aditiva ao artigo 6º

Art. 6º - Ficam atualizados os valores do Orçamento do Plano Plurianual para triênio 1998, 1999, 2000 e 2001 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do anexo único constante desta Lei.

Para a aprovação do Orçamento é necessário que o mesmo esteja previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que está constando do inciso III, do art. 4º da Lei 1.114/2000, bem como do Plano Plurianual, o que não ocorre, pois quando da elaboração do mesmo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto fazia parte da administração direta, com direção da Fundação Nacional de Saúde, portanto se faz necessária a integração do anexo único ao texto da Lei para que tenha eficácia legal.

Concluindo que o mesmo é Constitucional, Jurídico e tem Concordância Gramatical, opinando pela sua tramitação. É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2001.

Jair Bispo - Presidente; Liberaci L. Battilani - Relatora; Ramão Paredes - Membro

**PARECER Nº 001/2001**

Autor Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Ad hoc de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário, para apreciar o Projeto de Lei nº 001/01 - Executivo Municipal, que Orça a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Bela Vista, para o exercício de 2001 e dá outras providências.

O Relator após análise, opina favoravelmente pela sua aprovação, com as Emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2001.

Ramão Paredes - Presidente; Waldir Cardoso - Relator; Flávio Godoy - Membro

**PARECER Nº 001/2001**

Autor: Comissão de Licitação, Obras e Serviços Públicos

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Ad Hoc de Licitação, Obras e Serviços Públicos, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Lei nº 001/01 - Executivo Municipal, que Orça a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bela Vista, para o exercício de 2001, e dá outras providências.

A Relatora após análise, opina favoravelmente pela sua tramitação com as Emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2001.

Nélio Diorio - Presidente; M. Consuelo A. da Cruz - Relatora; Waldir Cardoso - Membro

**PARECER Nº 001/2001**

Autor: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Ad hoc de Educação, Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Lei nº 001/01 - Executivo Municipal, que Orça a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bela Vista, para o exercício de 2001 e dá outras providências.

A Relatora, após análise, concluiu-se favorável pela Tramitação do referido Projeto, com as Emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. É o Parecer.

Sala das Sessões 22 de janeiro de 2001.

Isabella de Moraes P. Murano - Presidente; Orlanda F. dos Santos - Relator; Liberaci L. Battilani - Membro

**PARECER Nº 002/2001**

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Ad hoc de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário, para apreciar o Projeto de Lei nº 001/01 - Legislativo Municipal, que Dispõe sobre redução do subsídio dos Vereadores e Altera o Plano Classificação e avaliação de cargos da Câmara Municipal de Bela Vista.

O Relator após análise, opina favoravelmente pela sua Tramitação. É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2001.

Ramão Paredes - Presidente; Waldir Cardoso - Relator; Flávio Godoy - Membro

**PARECER Nº 002/2001**

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Ad hoc de Legislação, Justiça e Redação Final, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 001/01, Legislativo Municipal, que Dispõe sobre redução do subsídio dos Vereadores e Altera o Plano de Classificação e avaliação de Cargos da Câmara Municipal de Bela Vista.

A Comissão, após análise, opina favoravelmente pela sua Tramitação, concluindo que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical. É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2001

Jair Bispo - Presidente; Liberaci L. Battilani - Relatora; Ramão Paredes - Membro

**PORTARIA Nº 002/2001**

Luiz Alexandre Loureiro Palmieri, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Revogar a Portaria nº 009/93 - Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2001

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Julio Leite - 1º Secretário

**Absorção de nicotina é 8 vezes maior em cigarros light**

Estudo do jornal do Instituto Nacional do Câncer, nos Estados Unidos, mostra que fumar cigarros light ou suaves não reduz absorção de nicotina ou alcatrão. Pesquisadores do Instituto descobriram que quem fuma este tipo de cigarro consome oito vezes mais nicotina do que a quantidade descrita no rótulo. E pior: isso está muito próximo do que consomem pessoas que fumam cigarros normais. De acordo com o responsável pelas pesquisas, Martin Jarvis, os estudos mostram que os rótulos de cigarros são enganadores. O grupo de cientistas analisou dois mil e trinta e um fumantes. Os pacientes foram perguntados sobre o tipo de cigarro que consumiam. A quantidade de nicotina foi detectada por amostras de saliva que continham um dos principais subprodutos da nicotina no organismo, a cotinina. As pesquisas compararam resultados obtidos


com máquinas que simulam uma pessoa fumando com fumantes que participam dos testes. Os resultados obtidos mostram que a máquina obteve resultados de ingestão de nicotina menores do que a absorção em pessoas. Com cigarros normais uma pessoa chega a absorver cerca de 1,31 miligramas por cigarro. Fumando cigarros light os voluntários absorviam uma média de 1,17 mili-

gramas de nicotina, uma diferença muito pequena para o cigarro normal. Para o professor de medicina da Universidade da Califórnia, Neal Benowitz, "muitos fumantes mudam para cigarros light achando que estão fazendo algo bom para a sua saúde. Em alguns casos, isso faz com que a pessoa mantenha o vício em vez de parar de fumar".

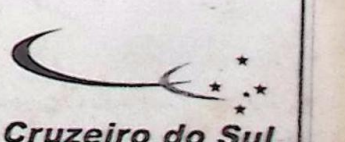
(O Estado de São Paulo)

Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC  
**Escola Municipal Nossa Senhora Perpétuo Socorro - Bela Vista - MS**  
 O Presidente da FUNLEC - Fundação Lowtons de Educação e Cultura - E o Prefeito Municipal de Bela Vista vêm tranquilizar a população Belavistense quanto ao compromisso de estar a frente da administração da Escola Municipal "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - FUNLEC".  
 Convidamos todos os pais para efetuar matrícula de seus filhos.  
 Agradecemos a confiança de todos e reafirmamos nossa disposição de continuarmos investindo na Excelência do Padrão de Ensino FUNLEC, agora com material Didático Positivo.  
**MATRÍCULAS ABERTAS**  
 Local: E.M.N.S. Perpétuo Socorro - FUNLEC  
 End: Rua Deputado Mário Van Den Bosch, 630  
 ☎ 439-2321 - Bela Vista/MS  
 Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h e das 13h às 17h  
**"Ofereça a seu filho uma preparação adequada para que ele possa ver no horizonte um futuro positivo"**

**VIAJE COM SEGURANÇA E TRANQUILIDADE**



Bela Vista/Campo Grande via Sidrolândia  
 5:30 - 14:30 - 23:30  
 Bela Vista/Jardim  
 5:30 - 9:00 - 14:30 - 23:30  
 Bela Vista/Dourados:  
 6:00 (Domingo e Feriado não)  
 Bela Vista/Ponta Porã  
 6:00 - 16:00  
 Bela Vista/Bonito - Corumbá e Miranda  
 9:00 (Domingo e feriado não)  
 Bela Vista/Anastácio e Aquidauana  
 5:30 e 14:30



**Cruzeiro do Sul**

Kenner - Colaboração: Tânia Ocampos

# Caracol em Sociedade

**DEPOIS** - De alguns dias de descanso, estamos retornando ao batente, neste ano de 2001 à todo vapor!!! Procurando levar aos amigos leitores e assinantes tudo de bom que acontece na nossa pacata cidade de Caracol!!!

**FESTEJOU** - 03 aninhos de vida no último dia 14pp; a gatinha Bruna Garcia Cardoso; ela é filha do casal Sebastião Cardoso e Orlinda!!! Bruninha festejou com amiguinhos e parentes, em sua residência com uma bonita festinha de aniversário!!! À Bruna, mil felicidades!

**VOTOS DE** - Boas vindas, ao nosso amigo Hélio Godoy, que esteve alguns dias em Campo Grande, cuidando da saúde. Graças à Deus primeiramente pela cura do jovem e amigo Hélio, e novamente por estar junto da sua família!!! Ao Hélio boas vindas, é o que a comunidade de Caracol lhe deseja, e principalmente nós do Tribuna da Fronteira.

**DESTAQUE** - Da semana vai para a professora Evanilda Alves Leite. Ela que agora é secretária de Educação na Escola municipal João José da Silva Leite, em nossa cidade!!! Professora Eva, como é conhecida, é uma pessoa extraordinária, e com certeza vai fazer brilhante administração frente a Secretaria de Educação!!!

**DESEJO** - Muita sorte e progresso, ao vereador Paulo Pradella, ele que foi eleito patrão do Clube do Laço Retiro Caracol. Ao Paulo, e toda a comissão do Clube do Laço Retiro Caracol, boa sorte frente a essa entidade!!!

**NO DIA 28** - Deste está programado no Estádio Municipal, Arnet Vargas da Rosa a realização de mais um torneio de futebol sulço, com premiações para as equipes campeã e vice campeã, além dos atletas destaques da edição... Vale apenas, inscreva sua equipe e participe!!!

**FALANDO EM TORNEIO** - Neste último dia 21-01-01, no campinho do Cactos foi realizado um bem organizado torneio com a participação de várias equipes de nossa cidade, numa promoção do amigo Rubinho tendo como colaboradores vereador (Toninho). Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Honorato Solalindres e Maria Odett, Néco (serraria), Sr. Armelindo Serena (Açougue São Jorge), entre muitos outros que colaboram direta ou indiretamente para a realização deste evento... Parabéns a todos.

**ENQUANTO ISSO** - A Prefeitura municipal de Caracol na pessoa do Prefeito Chico Maia, juntamente com sua equipe vem desenvolvendo seu trabalho com várias obras em atividade e simultâneas...

Uma equipe com mais de 20 homens na limpeza (roçada) em todas as ruas e terrenos baldios de nossa cidade, outros empenhos na reforma, ou reconstrução do pré-zinho o prédio da Pronav (Leia Assistência Social), a creche, o antigo pré-zinho, o salão das irmãs como é conhecido. Esses passam por uma reforma completa, do piso ao teto... Também as ruas aos poucos estão sendo recuperadas assim como as estradas vicinais a exemplo a que liga a região do Alegre-Y, onde foi feita uma raspagem meio com urgência devido ao precário estado de conservação que se encontrava aquela estrada, não por abandono, mas, devido as fortes chuvas que caem frequentemente em nossa região...

E quanto as reformas acima citadas, se fazem muito necessárias, pois visa na instalação de consultórios de nossos profissionais contratados pelo prefeito Chico Maia, para desenvolver seus trabalhos e, para bem atender os anseios do nosso povo em geral... Esse é o objetivo para manter o município forte e ativo, o prefeito analisa muito para que tenha excelentes resultados finais para que possa ver e sentir no município o que podemos chamar de nivelamento nos setores, ou seja, uma evolução que abranja a todos os setores simultaneamente.

**TEM MOLEZA** - Não. Não tem moleza, a ordem é trabalho, muito trabalho, mesmo porque essa será a marca registrada deste governo que se inicia sempre voltada ao desenvolvimento com o pensamento positivo de ver e ter uma cidade quem sabe totalmente transformada com tudo que tem direito, "se Deus quiser" amém,!!!

**FESTA DOS BLEY** - Que estava sendo preparada para esse dia 28-01, foi cancelada e adiada para o mês de março em data ainda não informada segundo o meu amigo Antônio Bley, o tempo não está colaborando, chove muito, mas para o mês de março todos já estão convidados para esse encontro do Laço no Clube do Laço Lageado...Aguardem!!!

**ATENÇÃO MOÇADA** - Vem aí no mês de fevereiro no Clube do Laço Talismã, (faz. Talismã), mais uma grande festa do Clube do Laço comprido numa promoção e organização do Valdino Pradella (NINO) proprietário do mesmo, com premiações sensacionais aos vencedores... Portanto moçada, milho na tropa, trocado no bolso, faça sua equipe e participe quem sabe não seja o seu dia de sorte. O prêmio da vaca gorda é NINO, não adiantei nadinha foi só um lembrete...me desculpa!!!

**OS PORTA VOZES** - E nossos legítimos representantes também já estiveram reunidos em sessão extraordinária no prédio do Legislativo Municipal e a vontade de todos realmente é trabalhar, estar sempre lado a lado da comunidade e apoiar tudo que for de bom para o nosso município.

Só pra lembrar que as sessões ordinárias voltarão em poucos dias sob a presidência do vereador Toninho desejamos muito sucesso aos nobres Edis, ao compadre também... Ass. (Puxa Saco)...!!!

# COMENTANDO

## Parabéns e Sucessos

À esses jovens que passaram no Vestibular na UFMS: Candido da Rosa Pinheiro (Odontologia), Anahi Loureiro de Almeida Philbois (Odontologia) Suelen Quintana Vaz (Pedagogia) Andréia Portela Lima (Física) Vânia Cristaldo Acosta (História).

O Presidente do Clube Belavistense, empresário Moacir Paredes, vem realizando animadas promoções. O público tem prestigiado e saído satisfeito com o bom atendimento e segurança! Isso é muito bom, afinal quem vai a um Clube quer é mais divertir-se sem preocupações com confusões!

Já no dia 26 de janeiro, o Grêmio Pedro Rufino, recebeu um grande público para o Baile das Férias, animado pelo grupo Tradição, que aliás é bastante conhecido dos belavistenses e sempre agrada em cheio.

## Nossos sentimentos

Aos familiares de Vaner Abella Ferreira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23/01/2001.

## Parabéns

Ao casal Miguel Brandão Delvalles e Heith pelas Bodas de Prata que comemoraram neste dia 24 de janeiro de 2001.

## APAE de Bela Vista agradece

No período de trabalho com a Promoção APAE-NOEL, pudemos sentir mais uma vez a união do nosso povo em benefício da nossa entidade APAE, colaborando com a aquisição dos cupons referentes

ao sorteio de carros, que teve por base a extração da Loteria Federal do dia 30/12/2000. Informamos a todos os números premiados com um automóvel da marca Gol:

- 1º prêmio nº 748.826
- 2º prêmio nº 626.165
- 3º prêmio nº 165.581
- 4º prêmio nº 581.393
- 5º prêmio nº 393.748

Nossos agradecimentos à todos, desejando um 2001 pleno de realizações.

## Diretoria da APAE de Bela Vista Foi formada

Uma Comissão Social da Paróquia de Santo Afonso composta por casais, a qual tem a missão de arrecadar fundos e executar melhorias nos bens da Paróquia. Na Igreja Matriz já estão sendo consertados algumas partes do piso, serão trocados 20 bancos, os vidros voltarão a cor original (amarelos) e o principal e mais esperado com ansiedade: serão pintadas as cores originais do interior da nossa Igreja Matriz. Sucessos à essa comissão e muitas realizações.

## Wilson Nabhan

Que responde pela coordenadoria da Pastoral de Comunicação da Paróquia de Santo Afonso está organizando uma comissão formada por representantes de vários segmentos da sociedade para auxiliar no Projeto Ser Igreja no Novo Milênio. Essa comissão também irá preparar a divulgação da Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como lema "Vida Sim, Drogas Não". Excelente iniciativa, temos certeza que com a ajuda de todos, esse trabalho será pleno de êxitos.

## EDITAL DE PROCLAMAS

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS., FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II e IV e pretendem se casar:

**JOÃO RODMIR ARGUELHO CARDOSO e ROSALINA LOUVEIRA;** Ele, brasileiro, solteiro, natural de Caracol-MS., administrador de Fazenda, residente na cidade de Bela Vista-MS., filho de Policarpo Cardoso e de dona Eva Natividade Arguelho Cardoso; Ela, brasileira, solteira, lides do lar, natural de Bela Vista-MS., residente na cidade de Bela Vista-MS., filha de Elias Louveira e de Livrada Ferreira. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 26 de Janeiro de 2.001  
**JANILDE ROSA DOS SANTOS-Oficiala**

## O CONTO

Paulo Coelho

O Yogue Raman era um verdadeiro mestre na arte do arco e flecha. Certa manhã ele convidou seu discípulo mais querido para assistir uma demonstração do seu talento. O discípulo já vira aquilo mais de cem vezes, mas - mesmo assim - resolveu obedecer o mestre.

Foram para o bosque ao lado do mosteiro: ao chegarem diante de um belo carvalho, Raman pegou uma das flores que trazia em seu colar, e a colocou em um dos ramos da árvore.

Em seguida, abriu seu alforge, e retirou três objetos: seu magnífico arco de madeira preciosa, uma flecha e um lenço branco, bordado com desenhos em lilás.

O Yogue posicionou-se a uma distância de cem passos do local onde havia colocado a flor. De frente para o seu alvo, e pediu que seu discípulo o vendasse com o lenço bordado.

O discípulo fez o que o mestre ordenara. "Quantas vezes você já me viu praticar o nobre e antigo esporte do arco e flecha?" - perguntou.

"Todos os dias", respondeu o discípulo. "E sempre o vi acertar na rosa, a uma distância de trezentos passos".

Com seus olhos cobertos pelo lenço, o Yogue Raman firmou os pés na terra, distendeu o arco com toda a sua energia - apontando na direção da rosa colocada num dos ramos do carvalho - e disparou.

A flecha cortou o ar, provocando um ruído agudo, mas nem sequer atingiu a árvore, errando o alvo por uma distância constangedora.

"Acertei"? disse Raman, retirando o lenço que cobria seus olhos.

"O senhor errou - e por uma grande margem" respondeu o discípulo. "Achei que ia mostrar-me o poder do pensamento, e sua capacidade de fazer mágicas".

"Eu lhe dei a lição mais importante sobre o poder do pensamento", respondeu Raman. "Quando desejar alguma coisa, concentre-se apenas nela: ninguém jamais será capaz de atingir um alvo que não consegue ver".